

**DECRETO Nº 19072/2022**

**Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos pessoais à servidora Viviane Boeno Spenazzatto.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora **VIVIANE BOENO SPENAZZATTO**, matrícula funcional n.º 17594-1, portadora da Cédula de Identidade 8.957.653-9/PR e do CPF/MF n.º 041.652.479-60, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria de Saúde/UPA, no período de 20 de dezembro de 2022 a 19 de junho de 2024, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme protocolo n.º 80530/2022

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças